

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 108/2024

Ibiá (MG), 12 de setembro de 2024

Exmo. Sr.ª

Vr. Roberta Rodrigues,

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

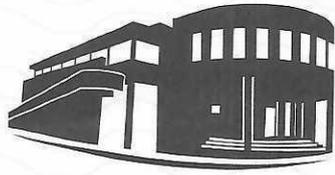
- Que o poder Executivo disponibilize uma enfermeira para acompanhar os pacientes da HEMODIALISE quando saem do município para fazerem a cessão em cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Prefeita,

Este Edil hodiernamente tem recebido pedidos/reclamações de pacientes que fazem HEMODIALISE fora do Município, que sempre um ou outro necessitam pagar um acompanhante para estar amparando aqueles mais debilitados durante a cessão de tratamento. É sabido que muitas das vezes a pessoa não possui um parente ou conhecido que possa acompanhá-lo, e então necessita pagar um acompanhante, o que sacrifica ainda mais seu orçamento financeiro.





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

Essa disponibilidade de um(a) funcionária enfermeira virá sim a atender a demanda de muitos pacientes que porventura necessitem de uma pessoa que possa auxiliá-los ali, em suas mais diversas necessidades

Quisera não fosse necessário uma pessoa apta a acompanhar aos pacientes mais debilitados, mas a indicação de uma pessoa à função trará de certa forma uma maior segurança a eles.

Ciente de poder contar com Vossa cordial atenção, reitero meus protestos de estima consideração e apresento meus agradecimentos.

Cordialmente,

Fernando Arthur Silva de Almeida
Vereador

Minha terra querida!

